



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
DO YUMA CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 62.550.985/0001-86
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de dezembro de 2025, às 09:30h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **YUMA CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.550.985/0001-86 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a abertura de oferta da 1ª emissão da 1ª série de cotas sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

 - (i) a abertura de oferta da 1ª emissão da 1ª série de cotas sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e



- (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

MESA:

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92389B53D345F...
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:
Antonella Amaral
274E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Gustavo Biana
64ABF3F793BA4BD...
GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.



ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE SENIOR DO YUMA CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 62.550.985/0001-86

A 1ª Série da 1ª emissão de Cotas **Sênior** do **YUMA CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
- d) **Valor total da oferta:** R\$ 1.000.000,00
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 1.000.000,00, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento
- h) **Prazo de colocação:** 24 (vinte e quatro) meses
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo
- j) **Amortizações:** carência juros e principal 3 meses, após esse período até 90 (noventa) dias após a solicitação de amortização pelo cotista sênior extraordinária antecipada.
- k) **Rentabilidade alvo:** taxa pós-fixada de CDI + 4,00% a.a. (Taxa do Certificado de Depósito Interbancário acrescido de quatro por cento ao ano)
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não aplicável.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **11 de dezembro de 2025.**

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

YUMA CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA